



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.316/2018

Súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 1.219, de 25 de abril de 2001, que cria na estrutura organizacional básica da Prefeitura, Administrações Regionais, órgãos de descentralização da administração direta, vinculada ao Gabinete do Prefeito, nas localidades de Tietê, Guajuvira e Colônia Cristina e os respectivos cargos, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.219, de 25 de abril de 2001.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária